



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº 1.421/2023

**CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:**

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 02 meses de licença sem remuneração a servidora efetiva **JOSIANE DOS SANTOS COSTA**, afeto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de abril de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 31 de janeiro de 2023.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 02/02/2023  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: F0C5F7E2  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011